

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no n.º 2 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, desde que as solicitem.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por formas previstas nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* ou *d)* do n.º 3, do artigo 30.º da referida Portaria.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na página eletrónica do município e em local visível e público da entidade empregadora.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 — Composição do júri:

Procedimento concursal Referência A:

Presidente do Júri — Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social;

1.º Vogal Efetivo — Matilde Nabais Cardoso, Técnica Superior, Área de Ciências da Comunicação;

2.º Vogal Efetivo — Susana Catarina Martins Rodrigues, Técnica Superior, Área de Relações Internacionais;

1.º Vogal Suplente — Nuno Filipe Gomes Rito Soares, Técnico Superior, Área de Turismo;

2.º Vogal Suplente — Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, Técnica Superior, Área de Recursos Humanos.

Procedimento concursal Referência B:

Presidente do Júri — Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;

1.º Vogal Efetivo — Marcos Daniel Osório da Silva, Técnico Superior, Área de Arqueologia;

2.º Vogal Efetivo — Susana Catarina Martins Rodrigues, Técnica Superior, Área de Relações Internacionais;

1.º Vogal Suplente — Paulo Jorge Lages Pernadas, Técnico Superior, Área de Arqueologia;

2.º Vogal Suplente — Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, Técnica Superior, Área de Recursos Humanos.

Procedimento concursal Referência C:

Presidente do Júri — Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;

1.º Vogal Efetivo — Marcos Daniel Osório da Silva, Técnico Superior, Área de Arqueologia;

2.º Vogal Efetivo — Susana Catarina Martins Rodrigues, Técnica Superior, Área de Relações Internacionais;

1.º Vogal Suplente — Paulo Jorge Lages Pernadas, Técnico Superior, Área de Arqueologia;

2.º Vogal Suplente — Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, Técnica Superior, Área de Recursos Humanos.

Procedimento concursal Referência D:

Presidente do Júri — Maria da Glória da Silva Quinaz, Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território;

1.º Vogal Efetivo — Marcos Daniel Osório da Silva, Técnico Superior, Área de Arqueologia;

2.º Vogal Efetivo — Susana Catarina Martins Rodrigues, Técnica Superior, Área de Relações Internacionais;

1.º Vogal Suplente — Paulo Jorge Lages Pernadas, Técnico Superior, Área de Arqueologia;

2.º Vogal Suplente — Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, Técnica Superior, Área de Recursos Humanos.

Procedimento concursal Referência E:

Presidente do Júri — Ana Maria Tomé Morgado Pires, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social;

1.º Vogal Efetivo — Matilde Nabais Cardoso, Técnica Superior, Área de Ciências da Comunicação;

2.º Vogal Efetivo — Susana Catarina Martins Rodrigues, Técnica Superior, Área de Relações Internacionais;

1.º Vogal Suplente — Nuno Filipe Gomes Rito Soares, Técnico Superior, Área de Turismo;

2.º Vogal Suplente — Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo, Técnica Superior, Área de Recursos Humanos.

21 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado integralmente na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extrato, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Sabugal, no seguinte endereço: <http://www.cm-sabugal.pt> e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *António dos Santos Robalo*.

309419923

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 4021/2016

Processo n.º 546/2015/URB, em nome de Manuel Joaquim Fernandes

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no *Diário da República* n.º 203, 2.ª série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração ao lote n.º 17 do alvará de loteamento n.º 390/84, emitido em 1984/07/02, o qual consiste na diminuição do número de fogos (1 fogo), aumento da área de implantação (1,5 m²), diminuição da área de habitação coletiva (16,20 m²), diminuição da área de serviços (2,20 m²) e aumento da área de anexos (3,70 m²).

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 107/19851223 e omissis na matriz rústica — Santa Maria da Feira, deste concelho.

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no *Diário da República*, no jornal nacional e no Portal do Município em www.com-feira.pt. Durante o período da consulta pública, o (s) interessado (s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

2016/03/16. — O Vereador do Pelouro do Planeamento, Urbanismo e Transportes, *José Manuel Silva Oliveira*.

209445381

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 4022/2016

Alteração ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines

Filipa Faria, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal de Sines, nos termos Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 3 de março de 2016, deliberou iniciar o processo de

elaboração e o período de audiência prévia das alterações ao Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines, deliberando igualmente pela dispensa de avaliação ambiental estratégica.

O Plano de Pormenor da Zona de Expansão Sul-Nascente da Cidade de Sines abrange uma área de intervenção de aproximadamente 27,50 ha, delimitado a Sul-Poente, pela arriba e pela estrada marginal, a norte-nascente, pela estrada da ZIL 2, a nascente pelo terreno livre situado a nascente da Escola Secundária; a poente pelo Bairro da Quinta dos Passarinhos, pela Quinta do Meio, pela Urbanização de São Rafael II e pela Urbanização de Santa Catarina.

O prazo estabelecido para a elaboração da alteração ao plano é de 12 meses.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano.

Os termos de referência e a justificação para a não sujeição do plano a avaliação ambiental estratégica, com a indicação da área de intervenção poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Gestão Territorial, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em www.sines.pt.

8 de março de 2016. — A Vereadora, com competências delegadas, *Filipa Faria*.

609445495

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Declaração de retificação n.º 326/2016

Alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida — Discussão Pública

Para os devidos efeitos se declara que o Aviso n.º 3025/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 7 de março de 2016, saiu com a seguinte inexactidão:

No segundo parágrafo onde se lê:

«Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 25 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*»

deve ler-se:

«Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 25 dias úteis a contar do quinto dia da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*»

16 de março de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

609445324

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 4023/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, Maria Manuel Chieira Mariano Pego, Técnica Superior, foi reposicionada na Posição 7, Nível 35, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2013.

8 de março de 2016. — A Vereadora em Regime de Permanência com competências delegadas, por despacho de 23-10-2013, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

309426662

Aviso n.º 4024/2016

Considerando a conclusão do procedimento concursal para recrutamento e seleção do cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, afeto à Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em regime de comissão de serviço, para exercer funções de Chefia na área de Desporto e Cultura, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206 de 21 de outubro de 2015, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE201510/0390 e no Jornal de Notícias de 23 de outubro de 2015;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, os titulares de cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo

do serviço ou organismo, em comissão de serviço, pelo período de três anos;

Considerando que o Júri de seleção do referido procedimento concursal, após efetuar a avaliação curricular e a entrevista pública de seleção, em ata datada de 12 de fevereiro de 2016, propôs a nomeação do candidato Miguel Alexandre Santos Alves, por considerar que, em sede de apreciação das candidaturas, reúne os requisitos legais exigidos para o efeito e que, de entre todos os demais, é o que demonstra possuir maior competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e que melhor preenche o perfil exigido para o exercício do cargo, conforme consta das fichas de avaliação anexas às referidas atas;

Considerando que o referido candidato reúne os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 20.º Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, e possui o currículo e o perfil adequados para o desempenho do cargo;

Usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho e na sequência do meu despacho de 3 de março de 2016, nomeio Miguel Alexandre Santos Alves, para exercer o cargo de Direção Intermédia de 3.º grau, afeto à Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de Chefia na área de Desporto e Cultura, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do referido despacho.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Dados Pessoais

Nome: Miguel Alexandre Santos Alves

Data de Nascimento: 1 de fevereiro de 1979

Formação Académica

Licenciatura em Gestão do Desporto, pelo Instituto Superior da Maia, concluída em 2001;

Pós-Graduação em Gestão do Desporto Municipal, pelo Instituto Superior da Maia, entre janeiro e novembro de 2004;

Percurso profissional:

De 14 de julho de 2003 a 31 de março de 2005, foi contratado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra para exercer funções correspondentes às de Técnico Superior de Gestão e Desporto (Estagiário);

Desde 2003, foi Coadjuvante de Responsável Técnico da Piscina Municipal e do Pavilhão Municipal, de Vale de Cambra;

Em 1 de abril de 2005, ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a categoria de Técnico Superior de Gestão de Desporto de 2.ª Classe;

Desde 2007, foi Responsável Técnico da infraestrutura desportiva Piscinas Municipais de Vale de Cambra;

Em 11 de novembro de 2008, foi nomeado Técnico Superior de Gestão de Desporto de 1.ª Classe;

Em 5 de dezembro de 2013, foi designado Coordenador dos Serviços de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Vale de Cambra;

8 de março de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva*.

309426808

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 4025/2016

Luis Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 175/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 3 de fevereiro de 2016, e a Assembleia Municipal de Vendas Novas na sua sessão de 19 de fevereiro de 2016, deliberaram aprovar o Regulamento de funcionamento e utilização do Viveiro de Empresas e Cowork de Vendas Novas, o qual se publica, para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em vista a sua entrada em vigor no dia seguinte à presente publicação.